Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 10:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3474308: DECRETO N° 6259, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3474308

DECRETO N° 6259, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar por conta do provável excesso de arrecadação, no valor de R$ 575.000,00.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos V, VII e XXII e c/c art. 70, Inciso I, alíneas "a" e "c" da Lei Orgânica do Município e com base na Lei n° 3189, de 10 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento-Programa 2021, no valor de R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), mediante a utilização dos recursos assim indicados:

REFERÊNCIA	11.01.012.0365.0222.2902.	EDUCANDO E MANTENDO OS NEIS	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS	
	319000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
242	0.10100	VINCULO LIVRE EDUCAÇÃO	140.000,00
		TOTAL	140.000,00
REFERÊNCIA	11.02.012.0365.0222.2912.	EDUCANDO E MANTENDO UPES	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS	
	319000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
247	0.11800	FUNDEB 70%	75.000,00
		TOTAL	75.000,00
REFERÊNCIA	11.03.012.0361.0232.2932.	EDUCANDO E MANTENDO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
	300000.00	DESPESAS CORRENTES	
	310000.00	PESSOAL E ENCARGOS	
	319000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
252	0.11800	FUNDEB 70%	360.000,00
		TOTAL	360.000,00
		TOTAL GERAL	**575.000,00**

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o artigo 1º corre à conta do provável excesso de arrecadação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 15 de dezembro de 2021; 152º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC